

LEI ORDINÁRIA Nº 4556, DE 23 DE JUNHO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL "PROJETO SÃO LÁZARO".

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de, 02/06/2014 decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Proteção a Vida Animal "Projeto São Lázaro", localizado à Avenida Ordem dos Carmelos nº 40, Recanto do Barreiro, neste município de Jaboticabal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 23 de junho de 2014.

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO
Prefeito Municipal

CESAR RENATO POLETTI
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Administração, 23 de junho de 2014.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo